



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

PROJETO DE LEI 919/2020

Consolida legislação sobre os símbolos oficiais
do Município de Belo Horizonte

A Câmara Municipal de Belo Horizonte decreta:

Art. 1º – Esta lei consolida a legislação sobre os símbolos oficiais do Município de Belo Horizonte.

Art. 2º – São símbolos oficiais do Município de Belo Horizonte:

- I – o sabiáuna (*Platycichla flavipes* En), ave-símbolo de Belo Horizonte
- II – a quaresmeira (*Tibouchina spp*), árvore símbolo de Belo Horizonte;
- III – o mico-estrela (*Callithrix penicillata*), símbolo ecológico de Belo Horizonte;
- IV – o brasão, a bandeira e o hino.

Art. 3º – Ficam revogadas as seguintes leis, que passam a integrar esta consolidação:

- I – Lei nº 6.065, de 09 de janeiro de 1992;
- II – Lei nº 6.096, de 09 de janeiro de 1992;
- III – Lei nº 6.112, de 21 de fevereiro de 1992;
- IV – Lei nº 6.938, de 16 de agosto de 1995.

Art. 4º – A instituição ou a modificação de símbolo oficial do Município de Belo Horizonte deverá ser feita por meio de alteração a esta lei.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor após decorridos 90 (noventa) dias de sua publicação oficial.

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2019

Vereador Irlan Melo

Vereador Mateus Simões

Vereador Orlei

Vereador Autair Gomes

Vereador Léo Burguês

Proposição de autoria da Comissão Especial de
Estudo - Racionalização do Estoque de Normas
originária da aprovação do 5º Relatório Preliminar
Em 13/12/2019
Giulia Palmieri Louquato CM394



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

JUSTIFICATIVA

Embora sendo apenas em três as leis aqui agrupadas sob o título Símbolos Oficiais, faz-se necessário a sua distinção e agrupamento como forma de destacar a sua importância e significado junto à população de todo o Município.

São os símbolos oficiais de um povo que lhes trazem uma força de identidade comum, unindo-os e lhes dando um sentimento de pertencimento àquele território comum onde habitam. A consolidação reforça este sentimento na medida em que ao consolidar todos os símbolos em um mesmo diploma, facilita a identificação dos mesmos pela população, potencializa seus efeitos, permitindo que a partir daí sensibilizem a população a qual pertencem.